

ALERTA DE RECALL: VEÍCULO BMW 430I CABRIO SPORT LIMITED EDITION

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Cidadania informa que a BMW DO BRASIL LTDA. protocolou Campanha de Chamamento do veículo BMW 430i Cabrio Sport Limited Edition, para efetuar a substituição do módulo de airbag (cápsula de ignição) do veículo supracitado.

De acordo com a BMW, a Campanha de Chamamento abrange 1 (um) automóvel, importado, fabricado entre 13 de setembro de 2016 e 11 de outubro de 2016, e colocado no mercado de consumo, com numeração de chassi 5G87814, distribuído no Estado de São Paulo.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a BMW informou ter verificado que "5 (cinco) veículos das marcas BMW e MINI, fabricados entre 13/09/2016 e 11/10/2016, podem apresentar mau funcionamento dos módulos de airbag (capsula de ignição), devido ao desenvolvimento dos referidos módulos em desacordo com as especificações necessárias". Nessa condição, "caso manifestada a falha, é possível que os airbags não sejam ativados em uma colisão, podendo agravar os riscos de danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo".

Segundo informações da empresa, "dos 05 (cinco) veículos afetados, 04 (quatro) ainda não haviam sido comercializados aos clientes finais no momento que a BMW recebeu a informação da BMW AG. Nesse sentido, apenas 01 (um) veículo afetado fora comercializado ao cliente final mas já está em posse de uma concessionária autorizada BMW para a realização do reparo (...)".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à BMW, por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente BMW, exclusivo para recall, 0800 019 7097, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania – justica.gov.br.